



PRÓ-REITORIA DE
CULTURA E EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA

Of. Circ. DIRACAD-105/2006-PRCEU
EA/si

16 de novembro de 2006.

Senhor Diretor

Assunto: Atividades de Formação Profissional, Educação Continuada e Cursos de Difusão

A Câmara de Cursos de Extensão é responsável pela análise das propostas das atividades de formação profissional, educação continuada e cursos de difusão oferecidos pela Universidade de São Paulo, e constatou que Unidades de Ensino, Órgãos de Integração e demais Órgãos, têm encaminhado processos para análise da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, após a realização do curso.

Nesse sentido, a Câmara de Cursos de Extensão, visando padronizar a análise das propostas de seus cursos, solicita a V. Sas. que as mesmas sejam encaminhadas à Diretoria Técnica Acadêmica com, pelo menos, um mês de antecedência da realização dessas atividades.

A Câmara solicita ainda que as propostas de educação continuada e formação profissional, quando oferecidas através de convênio ou contrato, bem como os cursos de Especialização e Educação a Distância, deverão ser encaminhados à Diretoria Técnica Acadêmica com, no mínimo, 4 meses de antecedência do seu início, uma vez que qualquer atividade de cultura e extensão só poderá começar após todas as aprovações necessárias, conforme o artigo 37 da Resolução nº 4940, de 26.06.02. do artigo 2º da Resolução CoCEX nº 5007, de 25.03.03 e dos artigos 6º e 8º da Resolução CoCEX nº 5072/03, 16.09.03.

A Câmara de Cursos de Extensão informa ainda que a relação dos cursos de extensão universitária ministrados pela Universidade de São Paulo está disponível para a comunidade externa nos sites www.usp.br/prc da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária e www.usp.br, e portanto, solicita especial atenção ao conteúdo das informações disponibilizadas, principalmente no preenchimento dos dados inseridos no Sistema Apolo, que devem ser claros e concisos, garantindo a transparência que se busca para as atividades oferecidas pela Universidade de São Paulo à Comunidade.

Sem mais, aproveito a oportunidade para enviar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


Prof. Dra. Marilena Chinali Komesu

Coordenadora da Câmara de Cursos de Extensão

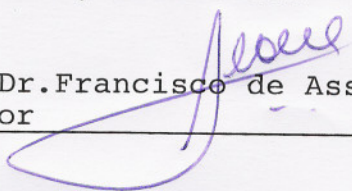
Ilustríssimo Senhor

Prof. Dr. Francisco de Assis Leone

DD. Diretor da

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

À CCEX, Departamentos e FAC
para conhecimento e providências.
Diretoria, 21.11.2006


Prof. Dr. Francisco de Assis Leone
Diretor

c.c Presidente da CCEX